

Consultor de periódico: que compromisso é esse?

Luiza Maria Gerhardt
Daiane Dal Pai
Helga Geremias Gouveia
Karina de Oliveira Azzolin

Os periódicos representam o meio de excelência para a divulgação intelectual da produção acadêmica e o avanço da ciência, podendo ser considerados, na contemporaneidade, os principais provedores/julgadores do mérito científico para a maioria das áreas do conhecimento. Nesse processo, a revisão de trabalhos e a seleção daqueles que preenchem os critérios de integridade ética, qualidade científica e relevância para a prática profissional são uma responsabilidade compartilhada pelos editores do periódico e os seus consultores.

A partir do final dos anos 1990, a comunidade acadêmico-científica brasileira contou com uma importante ampliação no acesso e divulgação da informação científica, fato relacionado principalmente ao aumento do número de títulos disponíveis em formato eletrônico⁽¹⁾. Esse crescimento veio acompanhado por outros tantos desafios, dentre os quais se encontra a composição do corpo de consultores para esses periódicos.

Ser consultor/revisor *ad hoc* de periódico é uma atribuição que exige dedicação de tempo e conhecimento, bem como compromisso e responsabilidade com o avanço da ciência. Contudo, trata-se de uma atividade por vezes pouco valorizada, dados o seu anonimato e os benefícios pouco explícitos.

Outra questão relevante é a necessidade que os periódicos têm de contar com consultores *experts*, a fim de agregar qualidade às publicações, tanto no que tange às contribuições práticas de avaliação sobre o mérito dos artigos submetidos quanto a sua influência sobre a classificação dos periódicos (Qualis) junto à Coordenação de Apoio ao Pessoal de Nível Superior (Capes). Em vista disso, emergem exigências específicas para a composição do grupo de consultores, o qual deve ser formado por pesquisadores de excelência, seja na temática abordada ou no referencial teórico metodológico avaliado. Com o domínio do conhecimento e da prática nas suas especialidades, os consultores podem oferecer aos autores orientações preciosas⁽²⁾.

No contexto dos periódicos científicos, o processo oficial de análise de trabalhos acadêmicos realizado por consultores constitui-se de uma avaliação por pares (*peer review*), com sigilo de identidade entre si e com os autores. Nesse processo, os pares participam colaborativamente do esforço do editor para identificar pesquisas com rigor científico e ético, bem como relevantes para a prática e para os avanços do conhecimento.

Os editores de periódicos devem informar claramente os consultores sobre suas atribuições e responsabilidades, com destaque para o caráter confidencial do documento submetido à avaliação⁽³⁾, garantindo a qualidade da revisão, por meio da imparcialidade, objetividade e observação dos prazos.

Nessa perspectiva, é adequado esperar que os editores acompanhem regularmente o desempenho de seus consultores, e não solicitem mais avaliações àqueles que repetidamente apresentem um trabalho sem qualidade, não construtivo ou fora do prazo^(3,4). A observação do prazo de conclusão da análise é um aspecto importante no processo de avaliação pelos pares. Se o consultor aceita o convite e não finaliza o trabalho no prazo, o processo de avaliação se estende e aumenta a ansiedade do autor, que aguarda uma resposta a sua submissão, além de interferir nos prazos e na dinâmica dos fluxos seguidos pelos editores para a finalização de um volume.

Ao pontuar a dimensão ética do papel do consultor, o *Committee on Publication Ethics* (COPE) definiu os princípios básicos a serem seguidos pelos pares no processo de avaliação de trabalhos acadêmicos⁽⁵⁾:

- aceitar o pedido de revisão de um manuscrito somente se tiver o domínio do conhecimento necessário e se puder concluir o trabalho no prazo;

- observar a confidencialidade do processo e do conteúdo do manuscrito, tanto durante quanto após a revisão;
- não utilizar informações às quais teve acesso por meio do processo de revisão pelos pares para atender interesses pessoais, de outrem ou de uma organização, ou, ainda, com a finalidade de causar danos;
- informar o editor sobre possíveis conflitos de interesse, inclusive em casos em que tenha dúvidas;
- cuidar para que características do manuscrito ou de seus autores, como nacionalidade, crenças políticas ou religiosas, entre outras, ou implicações comerciais não interfiram na sua avaliação;
- elaborar avaliações objetivas e construtivas, e sem comentários pessoais ofensivos;
- aceitar que a revisão por pares pressupõe um esforço colaborativo, e assumir o compromisso de fazer a sua parte e no prazo estabelecido;
- informar aos periódicos dados pessoais e profissionais que representem verdadeiramente sua capacidade/especialidade;
- compreender que é uma falta grave fazer-se passar por outra pessoa durante o processo de revisão.

Enquanto se espera dos investigadores honestidade e integridade no relato de suas pesquisas, dos consultores se espera uma avaliação criteriosa e construtiva do manuscrito. Embora seja um trabalho demorado, a revisão de trabalhos representa uma contribuição significativa para o conhecimento científico⁽⁶⁾.

Deve-se destacar que os consultores oferecem seu tempo e seus conhecimentos generosa e voluntariamente, mas, por outro lado, também são autores e certamente já tiveram a oportunidade de aperfeiçoar seus trabalhos com as recomendações judiciosas de outros consultores, devendo assim considerar a revisão como um compromisso profissional⁽²⁾. Sob esse ponto de vista, pode-se considerar que, à medida que aperfeiçoam a qualidade de suas revisões, os consultores também podem aprimorar suas próprias produções científicas⁽⁷⁾.

O processo de publicação de trabalhos acadêmicos fundamenta-se implicitamente em um contrato de confiança entre editores e consultores, autores, editores e leitores e, ainda, de transparência e seriedade sobre os procedimentos adotados para a revisão dos artigos. Enquanto os editores esperam que os consultores sejam corretos e competentes nas avaliações, os autores acreditam que os editores estejam comprometidos com a escolha pertinente de consultores. E os leitores, por sua vez, confiam no sistema de revisão do periódico⁽³⁾.

Acredita-se, com base no exposto, que o pesquisador, como especialista na sua área de conhecimento, tem o compromisso socioeducativo de desempenhar o papel de consultor de periódicos, com vistas ao desenvolvimento da sua área de atuação, assumindo, assim, uma responsabilidade com a comunidade científica e com a sociedade em geral. Ressalta-se, contudo, a dimensão ética do compromisso assumido pelo consultor, a qual está fundamentalmente relacionada ao caráter ético do seu próprio exercício intelectual como pesquisador.

■ REFERÊNCIAS

1. Oliveira EB. Uso de periódicos científicos eletrônicos por docentes e pós-graduandos do Instituto de Geociências da USP. *Ci Inf.* 2007 set-dez;36(3):59-66.
2. Pierson CA. Fake science and peer review: who is minding the gate? [Editorial]. *J Am Assoc Nurse Pract.* 2014 Jan;26(1):1-2.
3. Graf C, Wager E, Bowman A, Fiack S, Scott-Lichter D, Robinson A. Best practices guidelines on publication ethics: a publisher's perspective. *Int J Clin Pract.* 2007 [citado 2014 Jan 18]; 61(Suppl. 152):1-26. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1804120/pdf/ijcp0061-0001.pdf>.
4. El-Masri MM. Are we being true to the peer-review process? *Nurse Researcher.* 2011;18(2):92-94.
5. Hames I. COPE ethical guidelines for peer reviewers. Norfolk, UK: Committee On Publication Ethics; 2013 [citado 2014 Jan 17]. Disponível em: <http://publicationethics.org/resources/guidelines>
6. National Institutes of Health. Guidelines for the conduct of research in the Intramural Research Program at NIH. 4th ed. Durham, NC: NHI; May 2007 [citado 2014 Jan 18]. Disponível em: <http://www.niehs.nih.gov/research/resources/bioethics/index.cfm>
7. Pierson CA. A modern ode to peer reviewers. [Editorial]. *J Am Acad Nurse Pract.* 2011 Jan;23(1):1.